



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA RAM

Tribunal Arbitral

Proc.º de Reclamação n.º 1686/23

Acta Sentença n.º _____/_____

Acta de audiência de julgamento

Presentes:

Juiz Árbitro: António Alexandre dos Reis

Reclamante: [REDACTED]

Empresa Reclamada: [REDACTED], representada pelo Ilustre Mandatário Judicial, [REDACTED] com que juntou aos autos Procuração pela mesma emitida com poderes especiais para transigir.

Procedeu-se à chamada pelas 10h30m das partes supra referenciadas, constatando-se estarem as mesmas presentes.

Iniciada a audiência pelo Senhor Juiz Árbitro tentou a conciliação das partes, a qual se obteve mediante a seguinte transação:

O Reclamante reduz o seu pedido para o montante para €400,00 que declara ter já recebido da Reclamada.

Por ele Senhor Juiz Árbitro foi proferida a seguinte Sentença:

Na presente reclamação apresentada por [REDACTED] contra a empresa reclamada [REDACTED], homologo por sentença a presente transação, a qual julgo válida quer pelo seu objecto quer pela qualidade dos intervenientes, os quais condeno nos respectivos termos (art.º 290; n.ºs 3 e 4 do CPC).

Para constar se lavra a presente acta que é devidamente assinada.

Sem custas.

Para constar se lavra a presente acta que é devidamente assinada.

Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, em 22 de junho de 2023

O Juiz Árbitro

António Alexandre dos Reis

